

Programa Erasmus+ Educação e Formação 2023 – Ensino Escolar - Ação KA121-SCH

Código da Acreditação: [2022-1-PT01-KA120-SCH-000103635](#)

Critérios de Seleção de Alunos Mobilidades Erasmus+

1. Enquadramento

O presente documento define os critérios e procedimentos para a candidatura, seleção e seriação de alunos(as) do AECM em mobilidades Erasmus+ (intercâmbios/mobilidades ao estrangeiro), em conformidade com o Regulamento de Mobilidades Erasmus do AECM.

2. Âmbito e destinatários

2.1. Destinatários: alunos(as) 3.º ciclo do AECM.

2.2. Tipos de participação: mobilidades de grupo

3. Princípios orientadores

A seleção rege-se pelos princípios de transparência, equidade, imparcialidade e inclusão, assegurando:

- oportunidade de participação do maior número de alunos ao longo dos anos;*
- prioridade a alunos(as) que nunca tenham participado em mobilidades Erasmus+;*
- prioridade a participantes com menos oportunidades, sempre que as desvantagens limitem a participação;*
- adequação do perfil do(a) aluno(a) às necessidades e especificidades de cada projeto/mobilidade.*
- Promoção da rotatividade e alargamento de oportunidades de participação ao maior número de alunos ao longo dos anos;*
- Privilégio de alunos sem mobilidades anteriores; participação repetida apenas quando não existam candidatos suficientes ou por necessidade fundamentada do projeto.*

4. Condições de admissibilidade (requisitos obrigatórios)

Para a candidatura ser considerada válida, devem verificar-se cumulativamente os seguintes requisitos:

- 4.1. Inscrição e participação no Clube Europeu/Erasmus;*
- 4.2. Submissão de formulário online, com compromisso para participação no projeto.*
- 4.3. Autorização do Encarregado de Educação (EE)/tutor legal para participação no projeto e mobilidade.*
- 4.4. Disponibilidade para acolher, sempre que possível, 1 ou 2 alunos estrangeiros no domicílio durante a mobilidade em Portugal (princípio da reciprocidade).*
- 4.5. Ausência de ocorrências/participações/procedimentos disciplinares relevantes no processo individual.*

Nota: em situações devidamente fundamentadas (ex.: necessidade específica do projeto, segurança, condições logísticas), a Equipa Erasmus+ poderá ajustar operacionalmente a aplicação destes requisitos, mantendo o respeito pelos princípios do regulamento.

5. Critérios de seleção e seriação (grelha de pontuação)

A seleção é realizada pela Equipa Erasmus+ e baseia-se numa grelha de pontuação (0–100), assente no Perfil do Aluno e em evidências recolhidas no processo de candidatura.

A grelha de pontuação e os critérios de desempate aplicam-se apenas quando o número de candidatos elegíveis excede o número de vagas. Quando o número de candidatos elegíveis é igual ou inferior ao número de vagas, os candidatos são admitidos, desde que cumpram os requisitos obrigatórios e assumam compromisso formal de participação.

<i>Domínio</i>	<i>Indicadores (evidências)</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Peso</i>
<i>A. Motivação e compromisso</i>	<i>Disponibilidade para preparação, tarefas e disseminação.</i>	0–20	20%
<i>B. Envolvimento escolar</i>	<i>Participação no Clube Europeu/Erasmus; projetos/clubes; iniciativas de cidadania; voluntariado escolar.</i>	0–15	15%
<i>C. Proficiência linguística (Inglês)</i>	<i>Desempenho na disciplina e/ou evidências de comunicação; participação oral; adequação à idade.</i>	0–15	15%

<i>D. Competências TIC e trabalho de projeto</i>	<i>Ferramentas digitais; produção de conteúdos; organização; autonomia no trabalho.</i>	0–10	10%
<i>E. Trabalho em equipa e relacionamento interpessoal</i>	<i>Colaboração; respeito; comunicação; capacidade de integração em grupos mistos.</i>	0–10	10%
<i>F. Responsabilidade e conduta</i>	<i>Assiduidade/pontualidade; cumprimento de regras; sentido de responsabilidade; registos escolares.</i>	0–20	20%
<i>G. Reciprocidade/acolhimento</i>	<i>Condições e compromisso do EE para acolhimento quando aplicável; apoio familiar.</i>	0–5	5%
<i>H. Inclusão – menos oportunidades (bónus)</i>	<i>Critérios de menos oportunidades (económico, social, saúde, geográfico, etc.) devidamente sinalizados.</i>	0–5	5%

5.1. Fontes de evidência (podem ser combinadas):

- *formulário/carta de motivação;*
- *parecer(es) de professores/diretor(a) de turma;*
- *registos de assiduidade e comportamento;*
- *entrevista breve (quando necessário para desempate ou adequação ao projeto).*

5.2. Critérios de desempate (por esta ordem):

- *prioridade a alunos(as) que nunca tenham realizado mobilidade Erasmus+;*
- *prioridade a alunos(as) com menos oportunidades;*
- *maior pontuação em A (motivação) e F (responsabilidade);*
- *adequação ao grupo/atividade específica (idade, maturidade, equilíbrio do grupo e requisitos do programa).*

6. Processo de candidatura e seleção

6.1. *Divulgação: a Equipa Erasmus+ divulga a abertura de candidaturas (prazos, destino, critérios, nº de vagas e documentos).*

6.1.a. Quando não existam candidaturas suficientes, a Equipa Erasmus+ pode prorrogar prazos, reabrir candidaturas ou realizar convite dirigido a alunos elegíveis, com registo do procedimento.

6.2. Candidatura: submissão do formulário/carta de motivação e documentos exigidos dentro do prazo.

6.3. Verificação de admissibilidade: validação dos requisitos do ponto 4.

6.4. Avaliação e seriação: aplicação da grelha do ponto 5 e elaboração da lista ordenada.

6.5. Lista provisória e reserva: publicação de lista de selecionados e lista de reserva ordenada. Os alunos não selecionados integram a lista de reserva e são chamados em caso de desistência/substituição.

6.6. Confirmação: recolha de autorizações do EE e compromisso de participação nas fases do projeto.

6.7. Decisão final: a decisão final sobre alunos e destino cabe sempre à Equipa Erasmus+, ajustando às características da escola/parceiro e atividades.

7. Regras de participação e obrigações

7.1. Participação nas fases do projeto: os(as) alunos(as) selecionados(as) devem participar na preparação, implementação, disseminação e avaliação; o incumprimento pode implicar exclusão e substituição pela lista de reserva.

7.2. Regra geral: cada aluno(a), por norma, participa numa única mobilidade, salvo decisão contrária fundamentada.

7.3. Documentação: para mobilidade ao estrangeiro, o(a) aluno(a) deve possuir documento de identificação válido, CESD e, quando aplicável, Autorização de Saída de Menor; a documentação deve ser entregue até 30 dias úteis antes da viagem.

7.4. Alojamento: por norma, em famílias de acolhimento indicadas pela escola parceira; na impossibilidade, em alojamentos alternativos.

7.5. Direitos e deveres: participação sem encargo financeiro para a família, seguro de viagem; obrigação de cumprir orientações dos docentes acompanhantes e preencher instrumentos de avaliação.

7.6. Renúncia: cancelamentos sem justificação podem implicar que a família suporte custos (alterações/cancelamentos). Exceção: motivos de saúde graves comprovados; outras situações de força maior são apreciadas pela Equipa Erasmus+.

8. Proteção de dados e imagem

Os dados pessoais são recolhidos e tratados exclusivamente para efeitos de gestão do Programa. A participação de menores requer autorização escrita do EE; a publicação/partilha de trabalhos e uso de imagem no âmbito do projeto depende de autorização expressa.

Anexos (modelos)

1. A. Declaração/compromisso do EE
2. B. Consentimento para uso de imagem e partilha de trabalhos
3. C. Declaração de Proteção de Dados (RGPD)

C.

ANEXO A
Declaração/Compromisso do Encarregado de Educação

Agrupamento de Escolas Cego do Maio (AECM) | Mobilidades Erasmus+ – Ensino Escolar

1. Identificação

Aluno(a): _____

N.º / Turma / Ano: _____

Data de nascimento: _____

Cartão de Cidadão / Doc. Identificação (n.º): _____

Validade do documento: _____

Encarregado(a) de Educação (EE): _____

Grau de parentesco: _____

NIF: _____

Contacto telefónico: _____

Email: _____

Morada: _____

2. Mobilidade (a preencher pela Equipa Erasmus+)

Destino/País e escola parceira: _____

Tipo de atividade: _____

Datas da mobilidade: _____

Docentes acompanhantes: _____

3. Autorização de participação

Eu, abaixo assinado(a), na qualidade de Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) identificado(a), declaro que AUTORIZO a sua participação nas atividades preparatórias, na mobilidade ao estrangeiro e nas ações de disseminação/avaliação associadas ao projeto Erasmus+.

4. Compromissos do(a) aluno(a) e do EE

Comprometo-me a assegurar e a promover que o(a) aluno(a):

- participa nas sessões de preparação e nas tarefas atribuídas (antes/durante/depois da mobilidade);
- cumpre as orientações dos docentes acompanhantes e as regras definidas pela escola e pela organização parceira;
- mantém uma conduta responsável, respeitadora e adequada ao contexto escolar e cultural;
- preenche instrumentos de avaliação e contribui para a disseminação (apresentações, textos, produtos digitais, etc.).

Declaro ainda que o(a) aluno(a) tem:

- Cartão Europeu de Seguro de Doença
- Vacinas/documentação de saúde conforme exigido (se aplicável).
- Medicação/condição de saúde relevante comunicada à escola (se aplicável).

Informação relevante (alergias, medicação, restrições alimentares, contactos de emergência):

5. Acolhimento/Reciprocidade (quando aplicável)

No âmbito do princípio de reciprocidade, declaro que, SEMPRE QUE POSSÍVEL e mediante indicação da escola, estou disponível para acolher em minha casa aluno(s) estrangeiro(s) parceiro(s) durante atividades/mobilidades em Portugal, ou colaborar na procura de solução equivalente.

- Disponível para acolher 1 aluno(a) estrangeiro(a).
- Disponível para acolher 2 alunos(as) estrangeiros(as).
- Não consigo acolher; comprometo-me a colaborar na procura de alternativa.

Observações/condições (se necessário):

6. Renúncia, custos e situações de força maior

Tomei conhecimento de que desistências/cancelamentos sem justificação atendível podem implicar a imputação à família de custos não recuperáveis (alterações/cancelamentos de viagens, alojamentos, seguros, etc.). Situações de força maior (ex.: doença grave comprovada) serão apreciadas pela Equipa Erasmus+.

7. Declaração final

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a cumprir as orientações e prazos definidos pela escola.

Local e data: _____

Assinatura do(a) EE (conforme documento de identificação):

ANEXO B
Consentimento para Uso de Imagem e Partilha de Trabalhos
(Alunos – Mobilidades Erasmus+)
Em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados (RGPD)

1. Identificação

Aluno(a): _____

N.º / Turma / Ano: _____

Encarregado(a) de Educação (EE): _____

Contacto/Email: _____

Autorizo a captação e utilização de imagem/voz do(a) aluno(a) e a partilha de trabalhos produzidos no âmbito do projeto, para:

- documentação pedagógica e avaliação do projeto (relatórios, evidências de atividades);
- divulgação institucional do AECM (site, redes sociais institucionais, newsletter, exposições);
- divulgação no âmbito Erasmus+/eTwinning (plataformas do programa, parceiros, eventos de disseminação);
- produção e partilha de trabalhos dos alunos (vídeos, podcasts, fotografias, apresentações, e-books, etc.).

2. Âmbito do consentimento

O consentimento abrange imagens fixas (fotografia), imagem em movimento (vídeo) e/ou registos áudio, captados em atividades do projeto (na escola e/ou no estrangeiro), incluindo materiais de divulgação e produtos finais do projeto.

3. Condições e salvaguardas

A escola compromete-se a utilizar os registos de forma respeitosa e adequada ao contexto educativo. Sempre que possível, serão evitadas referências a dados pessoais adicionais (ex.: moradas, contactos). Os conteúdos podem ser partilhados em ambientes digitais, incluindo plataformas acessíveis ao público, quando necessário para disseminação.

4. Prazo e revogação

O presente consentimento é válido durante a execução do projeto e por um período razoável para fins de arquivo/demonstração de resultados. O(a) EE pode revogar o consentimento a qualquer momento, mediante pedido escrito dirigido ao AECM. A revogação não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data.

5. Declaração do(a) EE

Declaro que li e compreendi a informação acima e que concedo o consentimento nos termos assinalados.

Local e data: _____

Assinatura do(a) EE (conforme documento de identificação):

ANEXO C

Declaração de Proteção de Dados (RGPD) (Alunos – Mobilidades Erasmus+)

O **Agrupamento de Escolas Cego do Maio (AECM)**, na qualidade de **Responsável pelo Tratamento**, informa que os dados pessoais do(a) aluno(a) e do Encarregado de Educação (EE), recolhidos no âmbito das **Mobilidades Erasmus+**, serão tratados para as seguintes finalidades:

1) Finalidades do tratamento

- Gestão de candidaturas, seleção/seriação, preparação e execução da mobilidade;
- Organização logística (viagens, alojamento, seguro, atividades e contactos de emergência);
- Cumprimento de obrigações administrativas e de reporte/monitorização do Programa Erasmus+;
- Avaliação e disseminação de resultados do projeto (quando aplicável).

2) Dados pessoais tratados

Poderão ser tratados, consoante a necessidade, dados como: identificação (nome, data de nascimento, n.º de documento), contactos, dados escolares (turma/ano), informação necessária à viagem (ex.: dados do seguro), e **dados de saúde estritamente necessários** (ex.: alergias/medicação), quando comunicados pelo EE para segurança do(a) aluno(a).

3) Fundamento de licitude

O tratamento é realizado, designadamente, com base:

- no exercício de funções de interesse público/autoridade pública inerentes à atividade educativa e à execução do projeto (**art. 6.º, n.º 1, al. e**) do RGPD);
- e/ou no cumprimento de obrigações legais/administrativas associadas ao Programa (**art. 6.º, n.º 1, al. c**) do RGPD). Quando estejam em causa **registos de imagem/voz para divulgação pública**, o tratamento depende de **consentimento** do EE (**art. 6.º, n.º 1, al. a**)), podendo ser revogado a qualquer momento.

4) Destinatários/partilhas

Os dados podem ser comunicados, quando necessário e de forma limitada, a:

- escola(s) parceira(s) e entidades organizadoras locais;
- seguradoras e prestadores de serviços indispensáveis (ex.: transporte/alojamento), apenas para a execução da mobilidade;
- entidades do Programa/Agência Nacional Erasmus+ e plataformas oficiais associadas, para fins de gestão e auditoria do projeto.

5) Prazo de conservação

Os dados serão conservados apenas pelo período necessário às finalidades acima e ao cumprimento de obrigações de arquivo, auditoria e prestação de contas do projeto, de acordo com as regras aplicáveis.

6) Direitos dos titulares

Nos termos do RGPD, podem ser exercidos os direitos de **acesso, retificação, apagamento (quando aplicável), limitação, oposição e portabilidade** (quando aplicável), através de pedido escrito para:

- **Contactos do AECM:**

Email: secexpediente@cegodomaio.org

Telefone: 252 290 960

- **Encarregado de Proteção de Dados (EPD/DPO):** Esmeralda Diegues Nascimento
rgpd.dsrn@dgeste.mec.pt

O EE pode ainda **retirar o consentimento** para uso de imagem/voz a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado até essa data.

7) Reclamação

É sempre possível apresentar reclamação à **CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados**, caso entenda haver violação do RGPD.

Declaro que tomei conhecimento da presente informação.

Local e data: _____

Assinatura do(a) EE: _____